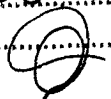




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador **MOACIR CAMERINI** – PDT

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 128
DE 29.11.2018
ÀS 09:49 HORAS
.....


**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº
169/2018 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.**

Reduzir do Órgão:

- 14.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 14.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 18.542.0312.2.236 – Manutenção da Limpeza Pública: R\$ 200.000,00.

Acrescentar no Órgão:

- 11.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- 11.02 – Atenção Básica de Saúde
- 10.301.0302.1.239 – Unidades de Saúde: R\$ 200.000,00.

JUSTIFICATIVA

Em razão do silêncio do Prefeito na sanção das emendas propostas ao projeto de lei que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2019, vimos apresentar as proposições no orçamento de 2019, pretendendo sua execução no próximo ano. A presente emenda tem como objetivo proporcionar a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro São João, a fim de atender a população daquele local, que atualmente precisa se deslocar para outros bairros para serem atendidos.

Sala das Sessões/Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do
mês de novembro de dois mil e dezoito.


VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT.